
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 051/2025
DATA: 31 de janeiro de 2025

SÚMULA: Concede Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022, art. 29º,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir do dia 03 (três) de fevereiro, período suplementar para as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Professora

Anna Paula da Silva Kuhn
Jeniffer Mayara DallAgnol
Marlise Engelmann Leichter
Thainá Maia Crepaldi
Marinês de Melo Paulo dos Santos

Professora de Educação Física

Valéria Ziem

Art. 2º- A carga horária do período suplementar concedido às servidoras acima mencionadas será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que as servidoras estão lotadas.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de substituição dos professores que assumiram cargos na Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 31 de janeiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:0791CCFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>